

DATA DA LEITURA:	18/12/2025	ORGÃO: VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA PROP. ENTREGA PAGAMENTO PRAZO DA DOC. SISTEMA	SECRETARIA DA SAÚDE (SESA/CE)											
CÓDIGO	ID. 14599 - UASG: 943001		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO											
PROCESSO	Nº NUP 24001.044366/2025-13		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251379 – SESA/COEXE											
ABERTURA	23/12/2025		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)											
HORA	09:00		90 DIAS											
JULGAMENTO	ITEM		10 Dias											
CASAS DEC.:	2 CASAS		30 Dias											
LEI 14.133/2021	SIM		14.26 ADEQUADA + HABILITAÇÃO + RG + CATÁLOGOS - PRAZO DE 24 HORAS											
VIGÊNCIA	12 MESES		www.gov.br/compras											
LEITURA POR:	TALITA PENA		ABERTO E FECHADO											
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F				
12.2.2	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO								
12.2.2.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X				ANEXO A	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X						
12.2.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X												
12.5.1	CNPJ. Cod: 6	X				14.26.	AMOSTRAS - 5 DIAS	VENCEDOR	X					
12.5.4	FGTS	X					BOAS PRÁTICAS DE FABRI.							
12.5.3	INSS	X												
12.5.3	CERT. FEDERAL	X				13.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE FORNECIMENTO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X						
12.5.3	CERT. ESTADUAL	X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM							
12.5.3	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I						
12.5.3	CERT. MUNICIPAL	X					REGISTRO DE MEDICAMENTO							
	CERTIDÃO IPTU					14.27.2	REGISTRO OU ISENÇÃO DO MATERIAL	VENCEDOR	X					
12.5.2.	CIM	X					RG/MS MED - PET 01()02()							
12.5.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				14.27.3	RG/MS MAT - PET 01()02()	X						
12.5.5	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				TR	CÓDIGO PMI NA PROPOSTA	PROPOSTA						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					6.5. - PÁG 26	OLHAR PÁG 26 - exigências especificadas para os itens	PROPOSTA						
	BALANÇO						Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS						
	CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO							
12.14.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				14.27.4	Declaração ao Regime da Vigilância Sanitária	X						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
	CARTÓRIOS PROTESTO					7.2.5	VALIDADE DOS PRODUTOS:	70%						
	CERTIDÃO DO FORO					X	PROPOSTA VIA 1				X			
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							
12.7	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				14.27.5	Manual, cat á logos figurativos ou folders do fabricante	VENCEDOR	X					
	AFE COMUM - ANVISA						VALOR ESTIMADO R\$ 6.458.838,72	X						
	AFE COMUM - DOU					14.27.1	Nome comercial e t écnico do produto, registro anvisa se pertinente, documento ANVISA pertinente ao produto, referência e marca do produto, uma vez que são necessários para a comercialização do produto. Disponibilizar a referência do produto é importante, pois esta interfere no valor e qualidade do produto	PROPOSTA						
	AFE ESPECIAL - ANVISA					15.9	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ						
	AFE ESPECIAL - DOU						ANEXO II - PG. 37	INSERIR DECLARAÇÃO NA PROPOSTA	PROPOSTA					
12.8	AFE CORRELATO - ANVISA	X					ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE (SESA/CE)			X			
12.8	AFE CORRELATOS - DOU	X					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
12.7	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência. 13.1.1. O não preenchimento correto dos campos ensejará a desclassificação do licitante. 13.1.2. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 13.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante							
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X					1.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM/ 14.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO/ 14.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento), utilizando como referência o valor unitário do item.							
	CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
	CERTIDÃO FARMÁCIA						12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação/14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 horas, prorrogável por igual período na forma do art. 49 do Decreto Estadual nº 35.067/2022, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem abaixo.							
	DOC. FARMACÉUTICO						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
15.1. CONSULTA	CRC NA PREFEITURA						12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação/14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 horas, prorrogável por igual período na forma do art. 49 do Decreto Estadual nº 35.067/2022, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem abaixo.							
	CADFOR						12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação/14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 horas, prorrogável por igual período na forma do art. 49 do Decreto Estadual nº 35.067/2022, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem abaixo.							
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação/14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 horas, prorrogável por igual período na forma do art. 49 do Decreto Estadual nº 35.067/2022, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem abaixo.							
15.1. CONSULTA	SICAF						12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação/14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 horas, prorrogável por igual período na forma do art. 49 do Decreto Estadual nº 35.067/2022, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem abaixo.							
12.4 8%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação/14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 horas, prorrogável por igual período na forma do art. 49 do Decreto Estadual nº 35.067/2022, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem abaixo.							
12.4 8%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação/14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 horas, prorrogável por igual período na forma do art. 49 do Decreto Estadual nº 35.067/2022, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada, dos documentos a ela pertinentes citados no subitem abaixo.							
15.1. CONSULTA	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					12.7/12.5.6./	DECLARAÇÃO GERAL							
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA							
21.3	BANCO BRADESCO	X												
	CERTIDÃO DO TCU													
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS													
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL													
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL													
	CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO													
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO													
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS													
	BOMBEIROS													
	IDONEIDADE FINANCEIRA													
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS													
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE (SESA/CE)	X					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
							15.7.1. Contiver vícios insanáveis; 15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 15.7.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável; 15.7.6. Não apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com o edital, quando exigida; 15.7.7. Contiver item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do grupo, quando houver agrupamento de itens.							
							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
							(85) 3125-9389 e pelo e-mail: licitacao@pge.ce.gov.br.							
							RECEB. NOME: _____ EM: _____							